

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA LAVRATURA DA ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE POSSE

Prezado(a) cliente,

Para a lavratura da Escritura Pública de Cessão de Posse, deverão ser apresentados os documentos relacionados abaixo. A apresentação da documentação completa é indispensável para a análise, regularidade e segurança jurídica do ato.

DOCUMENTOS DAS PARTES (CEDENTE E CESSIONÁRIO)

- ☐ Documento de identidade oficial com foto (RG ou CNH) e CPF;
- ☐ Procuração pública com poderes específicos, se houver;
- ☐ Profissão e Comprovante de endereço atualizado;
- ☐ Endereço eletrônico e telefone para contato, se houver;

Comprovante de estado civil (certidão atualizada)

- ☐ Certidão de nascimento, se solteiro(a);
- ☐ Certidão de casamento, se casado(a);
- ☐ Certidão de casamento com averbação do divórcio, se divorciado(a);
- ☐ Certidão de casamento com anotação do óbito ou certidão de óbito do cônjuge, se viúvo(a);
- ☐ Escritura pública de união estável ou documento comprobatório da convivência, se houver;
- ☐ Pacto antenupcial registrado, se houver;

DOCUMENTOS DO IMÓVEL (OBJETO DA POSSE)

- ☐ Recibo de compra e venda, cessão anterior ou outro documento que comprove a posse;
- ☐ Comprovantes de pagamento do imóvel, se houver;
- ☐ Comprovantes do exercício da posse (contas de água, luz, IPTU, ITR etc.);
- ☐ Planta e memorial descritivo do imóvel, contendo sua identificação, localização, área, limites e confrontações;

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (SE HOUVER)

- ☐ CCIR, para imóvel rural;
- ☐ ITR — última declaração, para imóvel rural;
- ☐ CAR – Cadastro Ambiental Rural, se aplicável;
- ☐ CIB – Cadastro Imobiliário Brasileiro, se aplicável;

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

- ☐ Informar se a cessão é onerosa (com pagamento) ou gratuita (sem pagamento);
- ☐ Valor e forma de pagamento, se onerosa; (ex.: PIX, transferência bancária, dinheiro, cheque ou parcelamento);

Oficial: Lucas Favaretto Araújo Abreu

Rua Monsenhor Fernando Vieira, s/n, Centro, Piranhas/AL, CEP 57467-358
Cel.: (82) 98189-2718 – E-mail: atendimento.cartoriopiranhas@gmail.com

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Os documentos devem estar legíveis e atualizados.
- Os documentos podem ser encaminhados previamente pelo WhatsApp do cartório.
- Poderão ser solicitados documentos complementares, conforme o caso concreto.
- A cessão de posse não transfere a propriedade do imóvel e, em regra, não está sujeita ao ITBI.

QUANTO CUSTA?

- O valor da escritura é tabelado por lei e é o mesmo em todos os cartórios do Estado.
- O pagamento dos emolumentos é realizado **antecipadamente**, podendo ser efetuado por **PIX, cartão de crédito, cartão de débito ou dinheiro**.

Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas. Em caso de necessidade, não hesite em nos procurar; teremos prazer em auxiliá-lo.

Oficial: Lucas Favaretto Araújo Abreu

Rua Monsenhor Fernando Vieira, s/n, Centro, Piranhas/AL, CEP 57467-358
Cel.: (82) 98189-2718 – E-mail: atendimento.cartoriopiranhas@gmail.com